ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09.114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL:

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								
		PROJETO							
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15 451	6208 1110 20105	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA XII	12	F	4	90.51	0	100	600.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								
		PROJETO							
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
15 451	6208 3902 20100	INSTALAÇÃO DE PECS EM DIVERSAS ÁREAS DE SAMAMBAIA	12	F	4	90.51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	750.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	750.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE										
				PROJETO							
15	451	6216	5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							
15	451	6216	5071 NOVO	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CL 202 - AREA LINDEIRA AO LOTE D3	13	F	4	90.51	0	100	150.000
6219	CULTURA										
				ATIVIDADE							
13	392	6219	4090	APOIO A EVENTOS							
13	392	6219	4090 20097	APOIO À VIA SACRA DE SANTA MARIA NORTE	13	F	3	90.39	0	100	90.000
6219	CULTURA										
13	392	6219	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678 20068	REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS	13	F	3	90.39	0	100	500.000

TOTAL - FISCAL	740.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	740.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											
					PROJETO							
15	451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110	20154	IMPLANTAÇÃO DE PEC E KIT MALHAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90.51	0	100	150.000
6219	CULTURA											
					PROJETO							
13	392	6219	3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678	20131	APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO XIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO"."	14	F	3	90.39	0	100	200.000
6219	CULTURA											
13	392	6219	3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678	20132	APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ARRAIÁ DO OESTE""	14	F	3	90.39	0	100	100.000
6219	CULTURA											
					PROJETO							
13	392	6219	3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678	20133	APOIO AO EVENTO DENOMINADO COMPLEXO DE LITERATURA, ARTE E CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO - DF" - PROMOVIDO PELO INSTITUTO BRASIL SUSTENTÁVEL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA - IBRAS."	14	F	3	90.39	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	600.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	600.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS											
	PROJETO											
27	812	6206	3440		REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							
27	812	6206	3440	20093	REFORMAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QN 01, QN 05, QN 1008 QN 14 DO RIACHO FUNDO I, RA XVII	17	F	4	90.51	0	100	562.500
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS											
	PROJETO											
27	813	6206	3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
27	813	6206	3678	20079	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM PROL DA COMUNIDADE DO RIACHO FUNDO I RA - XVII	17	F	3	90.39	0	100	125.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											
15	451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110	20089	EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO E ESTACIONAMENTOS DE BLOCOS INTERTRAVADOS NA RA - XVII	17	F	4	90.51	0	100	527.500
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											
	PROJETO											
15	451	6208	3089		REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS							
15	451	6208	3089	20075	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS - PEC, NO RIACHO FUNDO I	17	F	4	90.51	0	100	225.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											
	PROJETO											
15	451	6208	3902		REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
15	451	6208	3902	20090	REFORMA DE PRAÇA NA QN 01 DO RIACHO FUNDO I, RA - XVII	17	F	4	90.51	0	100	125.000
6219	CULTURA											
	PROJETO											
13	392	6219	3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678	20080	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO RIACHO FUNDO I RA - XVII	17	F	3	90.39	0	100	525.000

TOTAL - FISCAL	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.000.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09.122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											
					PROJETO							
15	451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DE AGUAS CLARAS	20	F	4	90.51	0	100	140.000

TOTAL - FISCAL	140.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	140.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09.126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											
					PROJETO							
15	451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110	NOVO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DO PARK WAY	24	F	4	90.51	0	100	130.000

TOTAL - FISCAL	130.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	130.000

ANEXO IV
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODALIDA	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								
		PROJETO							
13	392 6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392 6219 3678	2659 REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS	28	F	3	90.39	0	100	860.000

TOTAL - FISCAL	860.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	860.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR IND. E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO										
				PROJETO							
15 451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15 451	6208	1110	20067	REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	29	F	4	90.51	0	100	600.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO										
				PROJETO							
15 451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15 451	6208	1110	20136	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS NO SIA	29	F	4	90.51	0	100	500.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO										
15 451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15 451	6208	1110	20138	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO SIA	29	F	4	90.51	0	100	500.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13 392	6219	3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13 392	6219	3678	20066	REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS	29	F	3	90.39	0	100	400.000

TOTAL - FISCAL	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.000.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11.114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											
					PROJETO							
15	451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110	NOVO	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO CAMPO SINTÉTICO DA QD. 421	12	F	4	90.51	0	100	150.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											
					PROJETO							
15	451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110	NOVO	CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DA QD. 421	12	F	4	90.51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

ANEXO IV

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11.118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											
					PROJETO							
15	451	6208	1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110	NOVO	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO LAGO SUL	16	F	4	90.51	0	100	30.000

TOTAL - FISCAL	30.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	30.000

ANEXO IV

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA										
				ATIVIDADE							
13	392	6219	4090	APOIO A EVENTOS							
13	392	6219	4090	20073 APOIO À REALIZAÇÃO DE 10 EDIÇÕES DO EVENTO RÁDIO FEIRA SHOW	99	F	3	90.39	0	100	400.000
6219	CULTURA										
				ATIVIDADE							
13	392	6219	4090	APOIO A EVENTOS							
13	392	6219	4090	20134 APOIO AO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA (BIFF)**	99	F	3	50.39	0	100	100.000
6219	CULTURA										
13	392	6219	4090	APOIO A EVENTOS							
13	392	6219	4090	20135 APOIO AO PROJETO CONEXÃO CULTURAL - ASSOC. COMUNIT. SÃO SEBASTIÃO	99	F	3	50.39	0	100	126.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	391	6219	3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATR							
13	391	6219	3178	20143 REVITALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE PLANALTINA	86	F	3	90.39	0	100	100.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	391	6219	3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATR							
13	391	6219	3178	20143 REVITALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE PLANALTINA	86	F	4	90.52	0	100	100.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	391	6219	3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATR							
13	391	6219	3178	20145 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO E PROJETO MUSEOGRÁFICO DO MUSEU DO CATETINHO	99	F	3	90.39	0	100	100.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	391	6219	3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATR							
13	391	6219	3178	20146 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO E PROJETO MUSEOGRÁFICO DO MUSEU DO CATETINHO	99	F	4	90.52	0	100	50.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	391	6219	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	391	6219	3678	20147 APOIO A REALIZAÇÃO DA JORNADA DO PATRIMÔNIO - BRASÍLIA PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE	01	F	3	90.39	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	1.126.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.126.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMATICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	392	6219	1285	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTO À LEITURA							
13	392	6219	1285 20148	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DF	99	F	3	90.39	0	100	300.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	392	6219	1285	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE INCENTO À LEITURA							
13	392	6219	1285 20149	PROMOÇÃO DE AÇÕES PLANO DO DISTRITO FEDERAL DO LIVRO E DA LEITURA	99	F	3	90.39	0	100	100.000
6219	CULTURA										
13	392	6219	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678 20076	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LGBT DO GRUPO LGBT DE BRAZLANDIA RA - IV	64	F	3	90.39	0	100	30.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	392	6219	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678 20078	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PLANALTO	01	F	3	90.39	0	100	150.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	392	6219	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678 20081	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO GRUPO CAPOEIRA ANTIGA ARTE"	99	F	3	90.39	0	100	60.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	392	6219	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678 20082	APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO FESTIVAL DE BANDAS" NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL"	99	F	3	90.39	0	100	140.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	392	6219	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678 20083	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DE TAGUATINGA RA - III	03	F	3	90.39	0	100	210.000
6219	CULTURA										
				PROJETO							
13	392	6219	3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13	392	6219	3678 20084	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA RA - II	02	F	3	90.39	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	1.140.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.140.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								
		PROJETO							
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13 392	6219 3678 20085	APOIO A PROJETOS CULTURAIS LGBT DO GRUPO AMIZADE LGBT DO GAMA RA - III	02	F	3	90.39	0	100	90.000
6219	CULTURA								
		PROJETO							
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13 392	6219 3678 20086	APOIO A REAZLIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LGBT DA AGLS - DF NA CIDADE DE TAGUATINGA RA - III	03	F	3	90.39	0	100	60.000
6219	CULTURA								
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13 392	6219 3678 20088	APOIO ANA REALIZAÇÃO DA AÇÃO CIDADE CIDADÃ E FEIRA CULTURAL NAS DIVERSAS RA'S DO DF	99	F	3	90.39	0	100	500.000
6219	CULTURA								
		PROJETO							
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13 392	6219 3678 20091	APOIO À VIA SACRA DE TAGUATINGA.	03	F	3	50.39	0	100	100.000
6219	CULTURA								
		PROJETO							
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13 392	6219 3678 20094	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO GRITO DE LIBERDADE**	99	F	3	90.39	0	100	50.000
6219	CULTURA								
		PROJETO							
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13 392	6219 3678 20095	APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90.39	0	100	140.000
6219	CULTURA								
		PROJETO							
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13 392	6219 3678 20096	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMABA BOLA PRETA**	05	F	3	90.39	0	100	50.000
6219	CULTURA								
		PROJETO							
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
13 392	6219 3678 20152	REALIZAÇÃO DA FESTA DE PENTECOSTE DE PLANALTINA	06	F	3	90.39	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL	1.040.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.040.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

85.1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA											
					OPERAÇÃO ESPECIAL							
13	392	6219	9105		APOIO FINANCEIRO A PROJETOS							
13	392	6219	9105	NOVO	APOIO AO PROJETO DE LAZER E CULTURA	12	F	3	50.39	0	100	190.000

TOTAL - FISCAL 190.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 190.000

ANEXO IV
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES — R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº — SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODALIDAD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								
		ATIVIDADE							
12	363 6221 2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
12	363 6221 2391	2015 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA	99	F	4	90.52	0	100	80.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								
		PROJETO							
12	367 6221 5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL							
12	367 6221 5051	2013 REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL II	01	F	3	90.39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL	180.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	180.000

ANEXO IV

R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 21.000 SEC. DE ESTADO DE MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS DO DF

UNIDADE 21.207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS											
					PROJETO							
18	451	6210	3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
18	451	6210	3467	26098	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CLONAR PARA PRESERVAR	01	F	4	90.52	0	100	130.000

TOTAL - FISCAL	130.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	130.000

ANEXO IV
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 21.201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELIS	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETO							
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15 451	6208 1110	2015] EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90.51	0	100	5.250.000

TOTAL - FISCAL	5.250.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	5.250.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 23.901 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE										
				ATIVIDADE							
10	302	6202	6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÔRTESES E PRÓTESES							
10	302	6202	6016	20087 FORNECIMENTO DE MARCA-PASSO DIAFRAGMÁTICO.	99	S	3	90.32	0	100	800.000
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE										
				PROJETO							
10	301	6202	3212	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							
10	301	6202	3222	20108 REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE 03 DO RIACHO FUNDO I	17	S	4	90.51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	950.000
TOTAL - GERAL	950.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 27.000 SECRETARIA DE EST. DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 27.101 SECRETARIA DE EST. DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								
		ATIVIDADE							
13 392	6219 4096	APOIO A EVENTOS							
13 392	6219 4096	20115 APOIO AO EVENTO CAVALGADA PORTAL MINAS	99	F	3	90 39	0	160	50.000
6230	TURISMO								
		ATIVIDADE							
23 691	6230 4098	APOIO A EVENTOS							
23 691	6230 4098	20099 APOIO A FEIRA DO EMPREENDEDOR 2013 - SEBRAE/DF	99	F	3	50 39	0	160	100.000

TOTAL - FISCAL	150.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	150.000

ANEXO IV
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 34 000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DO DF

UNIDADE: 34 101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MODALIDA	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								
		ATIVIDADE							
27	811 6206 4035	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- VILAS OLÍMPICAS	99	F	3	90.39	0	100	800.000
27	811 6206 4035	20102 MANUTENÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS							
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								
		ATIVIDADE							
27	812 6206 4091	APOIO A PROJETOS							
27	812 6206 4091	20070 APOIO A PROJETOS - LIGAS DE FUTEBOL AMADOR NO DF	99	F	3	90.39	0	100	500.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								
		PROJETO							
27	812 6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
27	812 6206 3048	20101 REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA VILA TELEBRASÍLIA	01	F	4	90.51	0	100	150.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								
		PROJETO							
27	812 6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
27	812 6206 3048	20101 REFORMA DE QUADRA DE AREIA E QUADRA DE FUTSAL NO PARQUE DA CIDADE	01	F	4	90.51	0	100	400.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								
		PROJETO							
27	812 6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
27	812 6206 3048	20104 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	F	4	90.51	0	100	1.350.000
6219	CULTURA								
		ATIVIDADE							
13	392 6219 4090	APOIO A EVENTOS							
13	392 6219 4090	NOVO APOIO A REALIZAÇÃO DO 1º CAMPEONATO BRASILEIRO DE CADETE TAEK-WONDO	99	F	3	90.39	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	2.350.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.350.000

ANEXO IV
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 45.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E CONTROLE DO DF

UNIDADE 45.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E CONTROLE DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RES	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
4003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO P	ATIVIDADE							
04	125 6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
04	125 6003 4088	0029 CAPCITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF-PLANO PILOTO	04	F	3	90 39	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 50.000 SECRETARIA DE EST. DE PUBLIC. INSTITUCIONAL DO DF

UNIDADE 50.101 SECRETARIA DE EST. DE PUBLIC. INSTITUCIONAL DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO										
				ATIVIDADE							
04 131	6203	8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
04 131	6203	8505	20092	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - SECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.39	0	100	3.000.000

TOTAL - FISCAL	3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.000.000

> ESTAS - 000031 <

LIDO
Em 11/04/13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN

PL 1443 /2013

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Dr. Michel)

Altera a Lei nº 4.317, de 2009, que "institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. O §1º do art. 98 da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso IV:

IV - os estabelecimentos que comercializam roupas e calçados, excetuadas as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do SIMPLES, ficam obrigadas a realizar adequações em pelo menos um provador para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos tem havido um relativo progresso no Brasil em relação à necessidade de o Estado e a sociedade desenvolverem ações concretas, que propiciem a superação crescente da histórica condição de segregação a que foram confinadas as pessoas com deficiência. A aprovação de leis instituindo uma série de direitos, que incluem o acesso à educação, ao transporte e ao lazer, tem contribuído para esse novo cenário.

No plano federal, foi aprovada a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que *dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.* Essa lei estabelece em seu art. 2º, parágrafo único, inciso V, que trata das edificações, o seguinte:

> *Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar, Gab. 17 – CEP: 70094-901 – Brasília – DF - Fone: 61-3348-8172 Fax 3348-8173

> DSTAD - 000062 <

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

(...)

V - na área das edificações:
a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

Encontra-se em vigor também a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que *estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.* Em seu art. 2º, essa lei traz as seguintes definições:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

(...)

b) barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos edifícios públicos e privados;

O Distrito Federal também aprovou uma série de leis no sentido de garantir o atendimento das necessidades específicas das pessoas com deficiência. Na perspectiva de aglutinar as diversas iniciativas em um único documento legal, esta Casa aprovou a Lei nº 4.317/2009, *que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.*

Porém, muito há que caminhar para que as pessoas com deficiência tenham garantido o seu direito à plena integração social. Uma das restrições à autonomia dessas pessoas surge no momento em que elas necessitam adquirir suas próprias roupas: a impossibilidade de experimentá-las, pois os estabelecimentos comerciais não dispõem de provadores adequados às suas necessidades.

Assim, consideramos que cabe a esta Casa de Leis dar sua contribuição no sentido de garantir mais uma conquista das pessoas com deficiência ao pleno exercício de sua cidadania. Parece apenas um detalhe, mas dispor, nos estabelecimentos comerciais, de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN

cabines adaptadas para utilização pelas pessoas com deficiência significará mais um passo na garantia de seus direitos como consumidores.

Como está em vigor a Lei supra mencionada com o objetivo de sistematizar o conjunto de iniciativas relativas à proteção à pessoa com deficiência, consideramos que o mais adequado, na perspectiva de atender à boa técnica legislativa, é apresentar uma emenda a essa Lei incluindo esse novo direito.

Este Projeto de Lei, portanto, ao propor emenda à Lei nº 4.317/2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, tem o objetivo de assegurar que os estabelecimentos que comercializam vestuário e calçado adaptem, pelo menos uma cabine, para que as pessoas com deficiência possam, como as demais, experimentar as roupas e calçados escolher o que deseja adquirir.

Por último, ressaltamos que a efetividade dessa iniciativa encontra-se amparada nos seguintes dispositivos da Lei em questão:

Art. 101.

(...)

§ 4º Para a concessão de alvará de funcionamento ou sua renovação para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas a legislação e as normas de acessibilidade em vigor.

(...)

Art. 104. O Poder Executivo do Distrito Federal definirá normas e adotará providências para garantir às pessoas com deficiência acessibilidade aos bens e serviços públicos, edificações públicas de uso coletivo, mesmo que de propriedade privada, e de uso privado multifamiliar.

Art. 105. Serão aplicadas sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, previstas em lei, quando não forem observadas a legislação e as normas de acessibilidade em vigor.

Sala das sessões, em de de 2013

Deputado **Dr. Michel**
PEN/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar, Gab. 17 – CEP: 70094-901 – Brasília – DF - Fone: 61-3348-8172 Fax 3348-8173

> SETAS – 000084 <

19.0 VESTIÁRIO

19.1 VESTIÁRIOS EM CABINAS

Vestiários em cabinas individuais deverão possuir superfície para a troca de roupa de 1,80 m x 0,80 m, com 0,46 m de altura do piso, associada a barras de apoio horizontais com dimensões e alturas de acordo com desenho, com área de transferência lateral, podendo as áreas de circulação e manobra serem externas às cabinas.

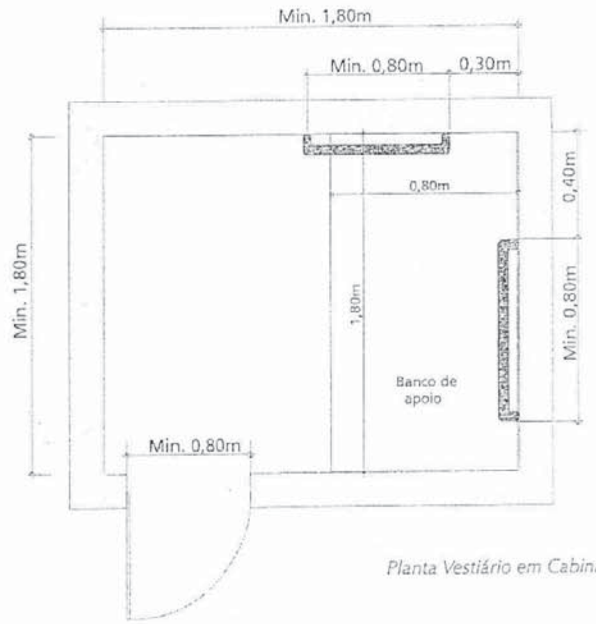

Planta Vestiário em Cabina

19.2 VESTIÁRIOS COLETIVOS

O vestiário coletivo deverá permitir áreas de manobras, transferência e circulação para usuários de cadeira de rodas e possuir banco provido de encosto com 0,45 m de profundidade mínima.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO
11/04/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 200 /2013

(DEPUTADO AGACIEL MAIA)

> SETAS - 000055 <

"Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Arthur Pereira de Castilho Neto, pela relevante contribuição no progresso de Brasília."

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Arthur Pereira de Castilho Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Arthur Pereira de Castilho Neto, o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Desde o inicio da construção de Brasília que o Dr. Arthur Pereira de Castilho Neto, já visitava a cidade acompanhando o Sr. seu pai engenheiro Fernando Olinto Castilho Beltrão, entre idas e vindas o amor por Brasília o fixou de vez na Capital da Esperança a partir de 1981, onde constituiu família sendo pai de 4 filhos, Paula, Julia, Francisco Eduardo e Ana Luiza.

SECRETARIA DE PLENÁRIO
10/04/13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

> SETAS - 000096 <

Portador de uma carreira conquistada na área jurídica invejável, graduado em direito pela Faculdade Nacional de Direito, RJ, Doutorado na Seção de Direito Público da UFRJ, foi Membro do Ministério Público Federal, Subprocurador-Geral da República (aposentado), exerceu as funções de Coordenador da Defesa Judicial da União. Foi membro da Câmara Constitucional do MPF. É membro do Conselho Editorial da Revista da Procuradoria-Geral da República.

Em 1995 associou-se ao escritório de advocacia MORAIS, CASTILHO& BRINDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, colecionando uma vasta folha de serviços prestados a sociedade de Brasília ao longo de sua carreira jurídica, seja no exercício da função pública, seja na desenvoltura da vida privada, Dr. Castilho, construiu um legado de boas amizades e de grande respeito por esse profissional de ilibada conduta e de valores morais incontestáveis.

Pelo acima exposto, é notadamente correto concedermos tal homenagem ao Sr. Arthur Pereira de Castilho Neto.

Sala das Sessões, em .....de abril de 2013.

Deputado Distrital **Agaciel Maia**
Vice-Presidente da Câmara Legislativa

Dep. Chico Vigilante

Dep. Benedito

> SETAS - 000087 <

LIDO
Em 11 / 04 / 13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 201 /2013

(DEPUTADO AGACIEL MAIA)

"Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Neviton Carneiro Lobo, pela relevante contribuição no progresso de Brasília."

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Neviton Carneiro Lobo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Neviton Carneiro Lobo, o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Neviton Carneiro Lobo, um dos maiores exemplos de liderança e empreendedorismo, o qual Brasília, e especialmente a cidade do Gama se orgulham. Nascido no dia 3 de setembro de 1939 na cidade de Luziânia ele já acumulou um número expressivo de títulos e medalhas, como a medalha Oficial de Grã-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, concedida pelo Governo do Distrito Federal, no ano de 2000, Diploma de honra ao mérito concedido pela Administração Regional do Gama, Medalha de Sócio Benemérito do Aeroclube de Brasília

Atualmente dirige o maior veículo de comunicação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). A Rede Regional Mega AM/FM é uma emissora de radiodifusão com a maior cobertura no Planalto Central. Ela utiliza o Sistema de Estúdios Integrados com três geradoras e oito estúdios localizados

RECEBIDO NO PLENÁRIO
Em 10 / 04 / 13 - 16h

> SETAS - 000088 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

no Gama/DF, Valparaízo/GO e Luziânia/GO. O sistema permite, ainda, uma cobertura privilegiada que abrange 13 municípios da Região Metropolitana do Distrito Federal, além da capital Federal, chegando até a alguns municípios da RIDE.

O jornalista e empresário em toda sua trajetória profissional sempre se preocupou com o crescimento de Brasília, nunca medindo esforços nem distância para dar a sua contribuição em favor de nossa sociedade.

Pelo acima exposto, é notadamente correto concedermos tal homenagem ao Sr. Neviton Carneiro Lobo.

Sala das Sessões, em .....de fevereiro de 2013.

Deputado Distrital **Agaciel Maia**
Vice-Presidente da Câmara Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

LIDO
11.04.13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 202 /2013

(DEPUTADO AGACIEL MAIA)

> SETAD - 000009 <

"Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abdon Dias Guimarães, pela relevante contribuição no progresso de Brasília."

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abdon Dias Guimarães.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Abdon Dias Guimarães, o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

O Padre Abdon Dias Guimarães nasceu em 12 de novembro de 1956 em Aruanã-Go. , cidade que fica às margens do Rio Araguaia. Segundo filho de uma grande

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

> SETAS - 000000 <

família de 13 filhos. Seus pais, Abílio Dias Guimarães, natural de Alto Parnaíba – MA, veio para Goiás em meados de 1950, onde conheceu sua esposa, Nazareth Camêlo Guimarães, da cidade de Goiás-Go. Após se casarem, mudaram para Aruanã onde constituíram família.

Morou em Aruanã até o ano de 1976, onde trabalhava no serviço publico, na prefeitura da cidade, como escriturário e na Junta de Serviço Militar. Também ali, fez o primário e o ginásio dirigido pelos Irmãos Maristas.

Entrou para o Seminário Redentorista São José, em Goiânia-Go, no dia 28 de janeiro de 1977, onde cursou o segundo grau. Cursando Faculdade de Filosofia no Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás e PUC-GO.

Em 1º de fevereiro de 1987, após conclusão do curso de Teologia, no Santuário do Divino Pai Eterno, Trindade, fez seus votos perpétuos através dos Conselhos evangélicos: pobreza, castidade e obediência, na Congregação de Santo Afonso. Em 30 de Novembro de 2004, formou em Psicanálise Clínica como membro da ANT (Associação Nacional de Terapias), com sede em São Paulo.

Como lema na vida, se espelha em Lucas 4, 18-19:**" O Espírito do Senhor está sobre mim, porque me ungiu; e enviou-me para anunciar a boa nova aos pobres, para sarar os contritos de coração, para anunciar aos cativos a redenção, aos cegos a restauração da vista, para pôr em liberdade os cativos, para publicar o ano da graça do Senhor"**

Em 1998 em Brasília assumiu como pároco da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, após quase dez anos à frente desta paróquia, foi transferido, para a Irlanda, morando com os confrades Redentoristas em Limerick ajudando nas missas junto aos brasileiros que ali residem em varias cidades.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

> SEI!AS - 000091 <

Em 2011, retorna para Brasília, na sua antiga paróquia, como padre coadjutor (vigário paroquial). No dia 26 de fevereiro de 2013, pelas mãos do Arcebispo de Brasília, Dom Sergio da Rocha, toma posse novamente como pároco da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Lago Sul, em Brasília.

Na direção da paróquia Padre Abdon se depara com grandes desafios, tais como, mais de 29 pastorais e movimentos, administração das obras sociais junto aos Vicentinos em vários bairros e da Creche PROMVIDA em São Sebastião onde atende mais de 250 crianças e suas referidas famílias.

Pelo acima exposto, é notadamente correto concedermos tal homenagem ao Sr. Abdon Dias Guimarães.

Sala das Sessões, em .....de abril de 2013.

Deputado Distrital **Agaciel Maia**
Vice-Presidente da Câmara Legislativa

DEP. CARLOS XAVIER

DEP. BENEDITO

> BETAS - 000092 <

LIDO
11/04/13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº , DE IND 10492 /2013.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM CURSOS TÉCNICOS NO NÚCLEO RURAL BOA ESPERANÇA – CEILÂNDIA DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Obras, a construção ou adaptação de escola de ensino médio com cursos técnicos no Núcleo Rural Boa Esperança, área rural de Ceilândia DF.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a criação de cursos profissionalizantes na região do DF. Os moradores do Núcleo Rural Boa Esperança, área rural de Ceilândia clamam pela construção ou adaptação da escola pública existente, a fim de que possam oferecer ensino médio e criar mão de obra especializada para o mercado de trabalho.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**
PSD DF.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lotes 5 – 70 094 902 – Brasília - DF – Tel.: 33488032

10493 16h

> SETAS - 000093 <

LIDO
Em 11/04/13
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº , DE IND 10493 /2013

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM CURSOS TÉCNICOS EM ÁGUAS CLARAS DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Obras, a construção de escola de ensino médio com cursos técnicos em Águas Claras DF.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a criação de cursos profissionalizantes na região do DF. Os moradores de Águas Claras clamam pela construção de escola pública a fim de que possam oferecer ensino médio e criar mão de obra especializada para o mercado de trabalho.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**
PSD DF.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lotes 5 – 70 094 902 – Brasília - DF – Tel.: 33488032

10/04/13 - 16h

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

11 04 13

INDICAÇÃO Nº , DE IND 10494 /2013

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

> SEI/GDF - 000094 <

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providências visando o apoio irrestrito ao grupo de pais e responsáveis de alunos da educação integral e profissionais da educação da escola Classe 04 do Paranoá, viabilizando a locação de 03 (três) ônibus para o transporte dos alunos da educação integral daquele estabelecimento de ensino.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, **Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providências visando o apoio irrestrito ao grupo de pais e responsáveis de alunos da educação integral e profissionais da educação da escola Classe 04 do Paranoá, viabilizando a locação de 03 (três) ônibus para o transporte dos alunos da educação integral daquele estabelecimento de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A integração da comunidade com a escola é fundamental para o seu perfeito funcionamento. O Programa Escolar Integral implementado na Escola Classe 04 do Paranoá atende em torno de 150 alunos, sento que destes 40% são alunos com necessidades educacionais especiais. Não podemos deixar de apoiar essa iniciativa que busca apoiar, com toda a justiça, esse grupo de nobres cidadãos que almejam, bravamente, objetivo comum em benefício de nossa sociedade.

A dedicação da equipe é algo que se reflete na iniciativa daquele Centro de Ensino.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 10/04/13 às 16h
Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos dando um grande passo no sentido da integração escola comunidade naquele local, com o devido apoio a implementação da educação integral naquela Escola Classe.

Sala das Sessões, de março de 2013.

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**

> 55765 - 000075 <

> SETAS - 000096 <

LIDO
11/04/13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 10495/2013

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o fornecimento de transporte escolar para os alunos de educação integral da Escola Classe 04 do Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o fornecimento de transporte escolar para os alunos de educação integral da Escola Classe 04 do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de pais e professores de 150 alunos da educação integral da Escola Classe 04 do Paranoá, solicitando que os mesmos sejam transportados da referida instituição para o Clube do Rocha, onde podem participar de atividades desportivas, em consonância com a proposta política-pedagógica da referida comunidade.

Tal reivindicação encontra-se fundamentada no art. 208 da Carta Magna, que incube o Estado de atender o educando por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Além disto, o orçamento do DF prevê recursos suficientes para atender a demanda da referida comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

nde

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
11/04/13

IND 10496 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador a edição de lei para instituir a notificação compulsória de casos de fissura labiopalatal pelos órgãos integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador a edição de lei para instituir a notificação compulsória de casos de fissura labiopalatal pelos órgãos integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora apresentamos a esta Casa de Leis objetiva contribuir para o aprimoramento do serviço de saúde do Distrito Federal no caso específico do tratamento da chamada "fissura labiopalatal", popularmente conhecida como "lábio leporino".

Trata-se de má formação congênita com caráter excludente e estigmatizante por provocar importantes deformações funcionais e estéticas, cujo tratamento envolve uma gama de profissionais especializados em cirurgia plástica, pediatria, nutrologia, otorrinolaringologia, buco-maxilo-facial, ortodontia, serviço social, fonoaudiologia e enfermagem. Cada criança deve fazer, durante a vida, uma média de cinco cirurgias e ter cinco consultas ao ano.

Segundo dados apresentados por profissionais da nossa Secretaria de Saúde, anualmente nascem cerca de duzentas crianças portadoras de algum tipo de fissura, labial, palatina ou ambas. Boa parte dessas crianças são abandonadas pelos pais, dificultando ainda mais qualquer possibilidade de tratamento e consequente reinclusão social.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5 – GABINETE 21
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - BRASÍLIA-DF – CEP: 70-086-900 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8213

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL > SETAS - 000098 <

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal já realiza um belo trabalho nesse campo. Em 2012, o HRAN – Hospital Regional da Asa Norte realizou cerca de duzentas cirurgias. Porém, como existe um número bem maior de pacientes no chamado TFD (tratamento fora de domicílio), com vista a aprimorar ainda mais a prestação desse serviço, o Governo Agnelo criou, no dia 11 de março de 2013, o Serviço de Fissurados do HRAN, que já funcionava de forma precária há cerca de 25 anos, e mesmo assim prestando grande serviço a população do DF

Nesse contexto, é fundamental a criação de uma lei distrital de notificação compulsória para que todos os nascidos vivos portadores de tal deformidade possam ser encaminhados ao Serviço de Fissurados do HRAN para o início do tratamento já nos primeiros dias de vida, passando pelas diversas especialidades de saúde a fim de que o tratamento tenha cronologia adequada. Melhorar-se-á, assim, a qualidade do resultado final do tratamento, além de minimizar a quantidade de TFD.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador a adoção das medidas no sentido de editar a referida lei, que constituirá certamente mais uma ação de governo apta ao aperfeiçoamento dos serviços de saúde prestado à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em .....

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5 – GABINETE 21
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - BRASÍLIA-DF – CEP: 70-086-900 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8213

> SETAS - 000099 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MI

LIDO
11/04/13

IND 10497 /2013

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção do Terminal Rodoviário do Arapoanga, localizado na Região Administrativa de Planaltina - DF, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção do Terminal Rodoviário do Arapoanga, localizado na Região Administrativa de Planaltina - DF, RA - VI.

JUSTIFICAIVA

A presente matéria objetiva a construção de um terminal rodoviário para o atendimento a população do Grande Arapoanga, Região Administrativa de Planaltina DF, tendo em vista que o contingente populacional, hoje da ordem de 120.000 (cento e vinte) mil habitantes, sente a falta desse serviço importante, considerando-se ainda, que não há nenhum recurso próximo que atenda o transporte coletivo naquela região. Os passageiros são obrigados a se abrigarem debaixo da marquise de casas comerciais, enquanto aguardam o embarque nos diversos ônibus que servem aquela população, ligando a outras localidades tais como: Plano Piloto, Planaltina, Vale do Amanhecer, Sobradinho e adjacências.

Ressaltamos que se forma um grande congestionamento de pessoas nas ruas, no centro Comercial, que prejudica todos, causando transtorno aos transeuntes e aos comerciantes locais. Por esse motivo, apelo para a sensibilidade e o espírito de justiça social que norteia as ações dos senhores Deputados, para a aprovação desta Indicação.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de de 2.013.

Deputado **Dr. Michel**
PEN/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar, Gab. 17 – CEP: 70094-901 – Brasília – DF - Fone: 61-3348-8172 Fax 3348-8173

LIDO
11/04/13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN

IND 10498 /2013

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST, a construção de um Restaurante Comunitário no Arapoanga, localizado na Região Administrativa de Planaltina - DF, RA - VI.

> SETAS - 000100 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST, a construção de um Restaurante Comunitário no Arapoanga, localizado na Região Administrativa de Planaltina - DF, RA - VI.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os moradores do Arapoanga, em Planaltina, convivem diariamente com o corre-corre e após uma longa e dura jornada de trabalho, vão para suas residências e algumas deles senão a maioria preparam suas próprias refeições.

É do conhecimento de todos, que são inúmeros os restaurantes em Planaltina DF, todos com grande clientela. Porém, o fator custo tem impossibilitado de que centenas ou milhares de trabalhadores venham a frequentar esses locais.

Diante disso, estamos trazendo para a discussão da comunidade e ao Poder Público Distrital, alguns argumentos, que, a nosso ver, justificam a instalação de um Restaurante Comunitário no Arapoanga.

Como é do conhecimento de uma grande parcela de trabalhadores é obrigada a percorrer inúmeros quilômetros, a pé, de bicicleta ou de ônibus (alguns utilizando duas linhas), para chegarem até suas residências no horário do meio-dia. Queremos enumerar aqui algumas vantagens e aspectos que no nosso entender colaborarão profundamente na melhoria das condições de vida de nossa população, com a instalação do restaurante:

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar, Gab. 17 – CEP: 70094-901 – Brasília – DF - Fone: 61-3348-8172 Fax 3348-8173

> SETAS - 000101 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN

1º - a correria no horário do almoço, o que influencia no esgotamento emocional e físico dos trabalhadores, tendo reflexos imediatos na sua disposição de trabalho e atendimento ao público;

2º - a nossa sociedade é patriarcal e a tarefa das lides caseiras tem recaído a maioria das vezes sobre a mulher. Com a mulher que trabalhadora de casa a questão ainda é mais preocupante, pois neste caso sua jornada é dupla. Com o tempo utilizado para o deslocamento até as residências, o atraso é inevitável e sobrecarrega as pessoas com a feitura do almoço, cuidando com a limpeza de louças e atropelo ao retorno do local de trabalho. Este fato inclusive faz com que muitas mulheres sejam excluídas do mercado de trabalho, do convívio social e político, tolhido seus direitos como cidadãs;

3º - o diminuto espaço de tempo para fazer o almoço tem contribuído de maneira decisiva para a má alimentação dos trabalhadores;

4º - se considerarmos que alguns trabalhadores ou estudantes necessitam tomar dois ônibus para chegarem ao local destino verificando que a soma dos valores seria possível custear o almoço, já que o restaurante nos moldes em que propomos não visa lucro;

5º - A região do Arapoanga é uma região que acolhe centenas de trabalhadores oriundos das mais diversas localidades do Distrito Federal e que, com certeza, seriam beneficiados com este empreendimento.

Para tanto esperamos que nossa idéia esteja sintonizada com os anseios e vontades de um Arapoanga, mais humana e justa e igualitária, buscando o fim das desigualdades sociais.

Diante do exposto e tendo em vista o espírito de justiça social deste colendo colegiado, contamos o com apoio irrestrito dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.

Deputado **Dr. Michel**
PEN/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar, Gab. 17 – CEP: 70094-901 – Brasília – DF - Fone: 61-3348-8172 Fax 3348-8173

> SETAS – 000102 <

11 04 13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

REQUERIMENTO Nº RQ 2258 /2013

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 13 DE DEZEMBRO de 2013, EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO CEGO E AO DIA NACIONAL DAS APAES A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do artigo 134 e respectivos incisos, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene, no dia 13 de dezembro de 2013 em comemoração ao Dia Nacional do Cego e ao Dia Nacional das APAES a ser realizada no Plenário da Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Sessão Solene trata de data comemorativa ao Dia Nacional do Cego e ao Dia Nacional das APAES , oportunidade em que serão relembradas as lutas históricas por melhorias de vida, trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania destas pessoas.

O Dia Nacional do Cego foi criado pelo então Presidente da República Jânio da Silva Quadros, através do Decreto nº 51.405/61 - publicado no Diário Oficial da União em 26 de julho de 1961, em decorrência da necessidade de incentivar o princípio de solidariedade humana, mundialmente estabelecido no princípio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que preserva o Direito fundamental de igualdade e solidariedade entre todos dentro da mesma sociedade, sem discriminação e distinção a qualquer nível.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

> SETAS - 000103 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

O Dia Nacional das APAES tem como objetivo homenagear as organizações de pais e amigos de pessoas com deficiência intelectual, cuja luta propiciou ao Brasil ter hoje mais de 2.000 APAES, desenvolvendo trabalho destinado a oferecer qualidade de vida e dignidade a esse grupo da população.

Pelo exposto acreditamos ser um evento de grande importância para esse segmento da sociedade, da qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em abril de 2013

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS: 17/4
HORA: 17h LOCAL: PL

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

LIDO
11/04/13

> SETAS - 000104 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

REQUERIMENTO Nº RQ 2259 /2013

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 02 DE DEZEMBRO PARA LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AIDS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do artigo 134 e respectivos incisos, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene, no dia 02 de dezembro para lançamento da Frente Parlamentar da AIDS no Distrito Federal a ser realizada no plenário da Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Sessão Solene trata-se do lançamento da Frente Parlamentar da AIDS no Distrito Federal, objetivando discutir e propor políticas públicas permanentes para redução efetiva da transmissão e à minimização dos efeitos, inclusive sociais, da doença. Visa, também, promover a inclusão social e a melhora da qualidade de vida das pessoas portadoras de doenças sexualmente transmissíveis.

Pelo exposto acreditamos ser um evento de grande importância, da qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em abril de 2013

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF

AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
HORA: 14 LOCAL: 12

PRESIDÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 11/04/2013 10:19 12071

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA,

DE 11 DE ABRIL DE 2013.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Evandro Garla a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO EVANDRO GARLA – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 25ª Sessão Ordinária;

- Ata da 26ª Sessão Ordinária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 | 04 | 2013	15h40min	27ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

Comunico aos Srs. Deputados que se encontram em seus gabinetes que hoje a sessão é ordinária. Portanto, é necessária a presença dos Deputados e a frequência será exigida normalmente.

Eu vou suspender a sessão por quinze minutos para aguardar que os Deputados que se encontram em seus gabinetes possam descer ao plenário desta Casa.

Muito obrigado.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h43min, a sessão é reaberta às 15h55min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está reaberta a sessão.

Não havendo *quorum* para deliberação, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h55min.)

ARMAS DA REPÚBLICA

Os brasões constituem um conjunto de peças, figuras e ornatos dispostos no campo do escudo ou fora dele, e que representam as Armas de uma Nação, de um Soberano, de uma família, de Corporação, de Cidades, etc.

É obrigatório o uso das Armas Nacionais:

No Palácio da Presidência da República e na residência do Presidente da República; nos edifícios-sede dos Ministérios; nas Casas do Congresso Nacional; no Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores e nos Tribunais Federais de Recursos; nos edifícios-sede dos poderes executivo, legislativo e judiciário dos Estados, Territórios e Distrito Federal; nas Prefeituras e Câmaras Municipais; na frontaria dos edifícios das repartições públicas federais; nos quartéis das forças federais de terra, mar e ar e das polícias militares e corpos de bombeiros militares, nos seus armamentos, bem como nas fortalezas e nos navios de guerra; na frontaria ou no salão principal das escolas públicas; nos papéis de expediente, nos convites e nas publicações oficiais dos órgãos federais.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – **Impressão**: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br